



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 11/2023

PROPOSTA

Nº 165 /2023/DURB/GAPGPA

Realizada em 03/05/2023

DELIBERAÇÃO Nº 692/2023

ASSUNTO: Renovação de protocolo e de atribuição de apoio financeiro para o projeto na área do Turismo Acessível nas praias de Albarquel e Figueirinha – Projeto “Praias de Setúbal para Todos - 2023”

Foi aprovado em 2020, através da Deliberação nº 174/2020 de 3 de junho, a celebração de Protocolo entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), para colaboração no âmbito do projeto na área do turismo acessível e inclusivo nas Praias de Albarquel e Figueirinha – “Praias para Todos”, dirigido a pessoas com mobilidade reduzida e outras necessidades especiais.

Foi aprovado igualmente, através da Deliberação nº 225/2020 de 15 de julho, a atribuição de uma bolsa aos jovens participantes, conforme previsto na alínea d) da clausula segunda, do Protocolo estabelecido com o IPS, que visa fazer face às despesas de deslocação, alimentação e outras relacionadas o apoio prestado no âmbito deste projeto, cuja atribuição é realizada através da Associação Académica do Instituto Politécnico.

O objetivo do Projeto “Praias de Setúbal para Todos” é promover através da experiência de contacto real e de simulação de contexto profissional:

- a) A inclusão e a igualdade;
- b) A educação dos públicos escolares com vista a uma evolução e mudança de mentalidade no que respeita às questões da inclusão e acessibilidade;
- c) A sensibilização e capacitação dos jovens para uma participação mais ativa na sociedade;
- d) A concretização de todas as diligências que tenham como objetivo a promoção da investigação e inovação consubstanciada na aplicação de soluções inovadoras para equipamentos de utilização para todos;
- e) O desenvolvimento de atividades que promovam o envolvimento de todos os públicos na praia;
- f) A deteção de fatores de sucesso que podem ser identificados e devem ser considerados para o desenvolvimento de Turismo Acessível e Inclusivo.

A sua implementação, a par das melhorias implementadas pela Câmara Municipal de Setúbal, contribuiu para a atribuição por unanimidade do júri do Prémio "Praia + Acessível" de Portugal 2020 à praia de Albarquel e em 2021 à praia da Figueirinha, prémio esse atribuído pelo Instituto Nacional de Reabilitação, em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente, Turismo de Portugal, Direção-Geral da Autoridade Marítima / Instituto de Socorros a Náufragos e Associação Bandeira Azul.

Este projeto, que iniciará no período de 1 de julho a 29 de agosto, prevê a afetação de uma equipa de 2 jovens por praia por dia (4 no total), com área de formação diversificada, como a fisioterapia, desporto, terapia da fala e a animação e intervenção sociocultural, no horário das 9h às 13h e das 14h às 18h (total de 8h/dia), de 2ª feira a domingo.

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades e a implementação de estratégias de apoio aos jovens e à inclusão, pelo que com base no enquadramento referido e ao abrigo as alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, se propõe:

- A renovação do protocolo estabelecido com o Instituto Politécnico de Setúbal, para desenvolvimento do projeto "Praias de Setúbal para Todos 2023;
- A atribuição de uma bolsa no valor de €3,00 (três euros) à hora e uma hora extra para apoio à alimentação, que totaliza 9h/dia/pessoa e que corresponde no total a um apoio financeiro de €6.480 (seis mil, quatrocentos e oitenta euros), à Associação Académica do Instituto Politécnico, para proceder ao pagamento dos alunos envolvidos no projeto.

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos

1. Deliberação nº 174/2020 de 3 de junho – "Celebração de Protocolo entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), para colaboração no âmbito do projeto na área do turismo acessível e inclusivo nas Praias de Albarquel e Figueirinha – Praias para Todos"
2. Deliberação nº 225/2020 de 15 de julho – "Apoio Financeiro à AAIPS para o projeto na área do Turismo Acessível nas Praias de Albarquel e Figueirinha – Praias para Todos"



O TÉCNICO

A CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

Filipa Fernandes

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Josco Ramalhas de Silva

O PROPONENTE

Manoel

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

11

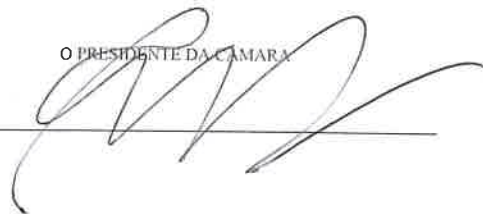
Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

PRAÇA DO BOCAGE

2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/04/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0411	slgomes	2023/04/14	2402	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO "PRAIAS DE SETÚBAL PARA TODOS 2023" - PROPOSTA N.º 165/2023/DURB/GAPGPA - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 04 DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO
ECONÔMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2017 A 3
TURISMO
Apoios da promoção turística

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
 35.000,00
 A CABIMENTAR
 6.480,00
 SALDO APÓS CABIMENTO
 28.520,00

EXTENSO

SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA EUROS

SERVIÇO REQUISITANTE

GAPGPA - GABINETE DE PLANEAMENTO E

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/26

{slgomes}

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

Journal of Management Inquiry 18(4)



B)12-
GAB
DEIRT
DITUR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 09/2020

PROPOSTA

Nº 09/2020/DCIRT/DITUR

Realizada em 03/06/2020

DELIBERAÇÃO Nº 174/2020

ASSUNTO: Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal, para o desenvolvimento de projeto na área do Turismo Acessível nas praias de Albarquel e Figueirinha – Projeto “Praia para Todos”

A morfologia de Setúbal, com a sua zona baixa naturalmente plana, banhada pelo estuário do Sado, envolvida pela Arrábida, com praias com água naturalmente calmas e clima ameno, tem sido propício a desenvolvimento do turismo que todos os anos atinge valores record. Por estas características intrínsecas são segmentos alvo do Turismo de Setúbal o turismo de natureza e o turismo acessível/inclusivo.

Para este crescimento, contribuem todas a intervenções ao nível da reabilitação de infraestruturas e equipamentos, que têm sido feitas ao longo dos anos. Logo em 2004 com o Programa RAMPA - Programa Local de Promoção de Acessibilidades, cujas medidas derivadas deste programa e de outros que se seguiram, trouxeram para Setúbal a primeira bandeira “Cidade de Excelência” no seguimento da adesão à Rede de Cidades e Vilas de Excelência.

A aposta na modernização da cidade, nas acessibilidades e mobilidade, com passeios planos, passadeiras rebaixadas, rede de ciclovias, edifícios e equipamentos municipais reabilitados e adaptados, alojamentos modernos e diversificação das ofertas culturais e desportivas, devolveu aos habitantes de setúbal e aos seus visitantes, uma enorme melhoria das condições e vida e de visitação.

A aposta no turismo acessível é por isso uma prioridade para o Turismo de Setúbal, pela sua sustentabilidade, beneficiando a população local, para além do potencial económico ao nível da captação de visitantes, sejam eles pessoas com mobilidade reduzida, seniores, famílias ou com qualquer característica temporária ou permanente, que obrigue a condições especiais no seu dia a dia.

Existem várias ações a encetar para melhorar a oferta turística inclusiva da região visando este tipo de turismo, quer ao nível da acessibilidade das estruturas físicas quer ao nível da capacitação dos recursos humanos, pelo que a Câmara Municipal de Setúbal, tem desenvolvido candidaturas e parcerias com vista a uma resposta célere a estas necessidades.

Face ao exposto, considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Setúbal apresentou candidatura, a qual foi aprovada, à Linha de Apoio ao Turismo de Acessível publicada através do Despacho normativo n.º 11/2016, de 28 de outubro;
- b) Que essa candidatura assenta na adaptação das Praias de Albarquel e Figueirinha, e Miradouro de Albarquel, a pessoas com mobilidade reduzida e invisuais;
- c) Que para implementação dessa candidatura nas Praias de Albarquel e Figueirinha, ao nível do apoio direto a esses utentes, são necessários recursos humanos com formação diversa, nomeadamente ao nível da fisioterapia, enfermagem, terapia da fala, desporto, animação e intervenção sociocultural;
- d) Que o Instituto Politécnico de Setúbal, forma e promove todos os anos, experiências de capacitação profissional a diversos jovens dessas áreas;
- e) Que o Instituto Politécnico de Setúbal, tem já experiência comprovada em dinamização de projetos semelhantes em outras praias da região, propondo-se a assegurar a dinamização do Projeto "Praias para Todos" o qual assenta, resumidamente, prestação de apoio especializado nas Praias de Albarquel e Figueirinha, no período de 13 de junho a 31 de setembro de 2020, entre as 9h e as 14h, com o apoio simultâneo de 2 alunos.

Propõe-se, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico – Projeto "Praia para todos", conforme anexo à presente proposta.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei 75/13, de 12 de setembro.

ANEXOS:

- Proposta de Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal, para o desenvolvimento de projeto na área do Turismo Acessível nas praias de Albarquel e Figueirinha – Projeto “Praia para Todos”.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MoL/CMS.06

Proposta de Protocolo de Colaboração

Entre:

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva n.º 501 294 104, com sede na Praça do Bocage, em Setúbal, aqui representado pela sua Presidente, Dr.ª Maria das Dores Marques Banheiro Meira, adiante designado como Primeiro Outorgante,

E

O **Instituto Politécnico de Setúbal**, adiante designada por IPS, pessoa coletiva n.º 503 720 364, com sede no Campus do IPS, Estefanilha em Setúbal, aqui representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, adiante designado como Segundo Outorgante,

Nos termos das alíneas t) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto e objetivos

O presente protocolo rege os termos e as condições de colaboração entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal na prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Promoção da inclusão e da igualdade;
- b) Educação dos públicos escolares com vista a uma evolução e mudança de mentalidades no que respeita às questões da inclusão e acessibilidade;
- c) Sensibilização e capacitação dos jovens para uma participação mais ativa na Sociedade, nomeadamente, através da dinamização do projeto "Praia para Todos", promovido pelo município em parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal.

- d) Promover a concretização de todas as diligências que tenham como objetivo a promoção da investigação e inovação consubstanciada na aplicação de soluções inovadoras para equipamentos de utilização para todos;
- e) Desenvolver atividades que promovam o envolvimento de todos os públicos na praia;
- f) Perceber fatores de sucesso que podem ser identificados e devem ser considerados para o desenvolvimento de Turismo Inclusivo.

Cláusula Segunda

Obrigações do Primeiro Outorgante

No âmbito do presente protocolo compete ao Primeiro Outorgante:

- a) Definir em conjunto com o Segundo Outorgante as ações a dinamizar em cada ano, sugerindo-se outros projetos a estabelecer no âmbito do protocolo;
- b) Fazer o acompanhamento da execução do protocolo;
- c) Disponibilizar t-shirt identificativa para os participantes do projeto;
- d) Atribuir uma bolsa aos participantes do projeto "Praia para todos", e definir anualmente o montante da mesma com base na avaliação do relatório das atividades realizadas.

Cláusula Terceira

Obrigações do Segundo Outorgante

No âmbito deste protocolo compete ao Segundo Outorgante:

- a) Colaborar com o município na dinamização do projeto "Praia para todos", acompanhar o desenvolvimento do mesmo indicando eventuais melhorias nos métodos de execução do projeto nas suas diversas vertentes;
- b) Prestar apoio técnico e pedagógico nas atividades a realizar pelos jovens no âmbito do projeto em referência;
- c) Divulgar o projeto junto dos alunos da instituição e selecionar aqueles que melhor se adaptem ao perfil pretendido;
- d) Definir em conjunto com o Primeiro Outorgante as ações a realizar em cada ano sugerindo projetos que se enquadrem no âmbito do protocolo;

Cláusula Quarta

Vigência

1. O presente protocolo vigora pelo período de 1 (um) ano a contar da data da sua celebração.
2. O Primeiro Outorgante pode proceder à renovação do presente protocolo, mediante comunicação escrita ao Segundo Outorgante, com a antecedência mínima de 15 dias relativamente ao seu termo.
3. Em função da evolução da situação de pandemia que se verifica em Portugal à data da celebração deste protocolo, poderá o início, duração e modo de funcionamento do objeto do mesmo sofrer alterações, alterações essas que serão acordadas entre as partes.

Cláusula Quinta

Revisão

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou alterações, que resultem ou se imponham durante a vigência do presente protocolo, serão decididas por acordo entre os Outorgantes e constarão de documento assinado por ambos que se considerará como parte integrante daquele.

Cláusula Sexta

Denúncia

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante carta registada com aviso de receção remetido à outra parte.

Cláusula Sétima

Resolução

O incumprimento das obrigações assumidas pelos Outorgantes no presente protocolo constitui fundamento para a resolução do mesmo.

O PRESENTE PROTOCOLO É FEITO EM DUPLICADO, CADA COMPOSTO POR 3 PÁGINAS, VALENDO TODOS COMO ORIGINAIS, AS QUAIS VÃO NA PRIMEIRA E SEGUINTE PÁGINAS DEVIDAMENTE RUBRICADAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELOS OUTORGANTES, FICANDO UM EXEMPLAR DO PROTOCOLO E RESPECTIVO ANEXO EM PODER DE CADA UMA DAS PARTES.

Setúbal, de de 2020

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE

PELO SEGUNDO OUTORGANTE



B)6.
GAR
DEIAT
DITUR
DAR
DIENI
SEONT
TES



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 11/2020

PROPOSTA

Nº 14/2020/DCIRT/DITUR

Realizada em 15/07/2020

DELIBERAÇÃO Nº 225/2020

ASSUNTO: Apoio financeiro à Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal, para o projeto na área do Turismo Acessível nas praias de Albarquel e Figueirinha – Projeto “Praias para Todos”

Foi aprovado através da Deliberação nº 174/2020 de 3 de junho, a celebração de Protocolo entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal, para colaboração no âmbito do projeto na área do turismo acessível e inclusivo nas Praias de Albarquel e Figueirinha – “Praias para Todos”, dirigido a pessoas com mobilidade reduzida e outras necessidades especiais.

O objetivo deste projeto é através da experiência de contacto real e de simulação de contexto profissional promover:

- a) A inclusão e a igualdade;
- b) A educação dos públicos escolares com vista a uma evolução e mudança de mentalidade no que respeita às questões da inclusão e acessibilidade;
- c) A sensibilização e capacitação dos jovens para uma participação mais ativa na sociedade;
- d) A concretização de todas as diligências que tenham como objetivo a promoção da investigação e inovação consubstanciada na aplicação de soluções inovadoras para equipamentos de utilização para todos;
- e) O desenvolvimento de atividades que promovam o envolvimento de todos os públicos na praia;
- f) A deteção de fatores de sucesso que podem ser identificados e devem ser considerados para o desenvolvimento de Turismo Acessível e Inclusivo.

Este projeto, com início no dia 1 de julho e a decorrer até ao dia 30 de agosto, prevê a afetação de uma equipa de 2 jovens por praia por dia (4 no total), com área de formação diversificada, como a fisioterapia, desporto, terapia da fala e a animação e intervenção sociocultural, no horário compreendido entre as 9h e as 14h (5h), de 2ª feira a domingo.

O Protocolo aprovado, prevê na alínea d) da clausula segunda, a atribuição de uma bolsa aos jovens participantes, que visa fazer face às despesas de deslocação, alimentação e outras relacionadas com a prática, no do apoio prestado no âmbito deste projeto.

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades e a implementação de estratégias de apoio aos jovens e à inclusão.

Com base no enquadramento referido e ao abrigo as alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de uma bolsa no valor de €3,00 (três euros) à hora, que corresponde no total a um apoio financeiro de €3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta euros), à Associação Académica do Instituto Politécnico, para proceder ao pagamento dos alunos envolvidos no projeto "Praia para Todos".

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBOINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/07/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0403	slgomes	2020/07/09	3626	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL NO ÂMBITO DO PROJETO "PRAIAS PARA TODOS" - PROPOSTA N.º14/2020/DCIRT/DITUR - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 04 DEP.COMUNICAÇÃO, IMAGEM, RELAÇÕES PUBLICAS E TURISMO
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2017 A 3
TURISMO
Apoios da promoção turística

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
3.805,70
A CABIMENTAR
3.660,00
SALDO APÓS CABIMENTO
145,70

EXTENSO

TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/07/14

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE TURISMO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO